

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO TERMO ADITIVO: 3º

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2016.

VIGÊNCIA: 16/12/2016 A 15/12/2017.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato Nº 051/2013, que estabelece a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento das atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho.

CONTRATO: 051/2013

EXERCÍCIO: 2016

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
24.122.1297.8338	33.90.39	0101

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus, 2710. Bairro: Cremação. Belém-PA. CEP: 66.040-270

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo: 131615

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 565/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 114/2016, de 15/12/2016 do Gabinete da Presidência.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARCIA EUNICE CARVALHO CARNEIRO**, ocupante do cargo em **Comissão de Assessor de Imprensa**, matrícula funcional nº 5855390/4, lotada na Diretoria de Comunicação Integrada, a contar de 01 de Janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 131515

PORTARIA Nº 566/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 114/2016, de 15/12/2016 do Gabinete da Presidência.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **BRUNO DE OLIVEIRA MAGNO**, ocupante do cargo em comissão de **Assistente II**, matrícula funcional nº 57213293/2, lotado na **Coordenadoria de Jornalismo da TV**, a contar de 01 de Janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 131518

PORTARIA Nº 569/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 115/2016, de 16/12/2016 do Gabinete da Presidência.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **INDAIA FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 5225779/3, lotada na Presidência, a contar de 01 de Janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 131802

PORTARIA Nº 568/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 115/2016, de 16/12/2016 do Gabinete da Presidência.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor, **ROGER ELLARAT DO CARMO**, ocupante do cargo em Comissão de Assistente III, matrícula funcional nº 5891413/1, lotado na Diretoria de TV, a contar de 01 de Janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 131795

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 557/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 58/2016 – CRH, à Assessoria Jurídica da Funtelpa e Atestado Médico da Previdência Social de 01/09/2016.

RESOLVE:

PRORROGAR até o dia 05.01.2017 a Licença para tratamento de saúde, da servidora **ROSALICE PEREIRA MOREIRA**, matrícula funcional nº 5225787/6, ocupante do cargo de **Locutor Noticiário de Rádio**, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 131511

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

PORTARIA Nº 010 / 2016-SAEN/SEDUC

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO EM EXERCÍCIO** no exercício de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Coordenação de Documentação Escolar nos afastamentos de curta duração de sua Coordenadora.

RESOLVE:

Designar **ANA PEREIRA BRAGA SILVA**, Matrícula nº 57208587-1, para responder pela titularidade da Coordenação de Documentação Escolar - CODOE/SAEN no período de 26 a 30 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 15 de dezembro de 2016

Marizete Martins da Silva

Secretária Adjunta de Ensino, Em Exercício

Protocolo: 131619

PORTARIA Nº 396/2016-GAB/SIND. BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2016-GAB/SIND, de 15/12/2016, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 255/2016-GAB/SIND de 14/09/2016, publicada no DOE, edição nº 33.213 de 16/09/2016, prorrogada pela Portaria nº 325/2016-GAB/SIND de 27/10/2016, publicada no DOE, edição nº 33.242 de 01/11/2016;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouidora

Protocolo: 131621

PORTARIA Nº 681/2016-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº. 500/2016-GAB/PAD de 11 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 33.230 de 13 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2016-GAB/PAD, de 12 de dezembro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouidora

Protocolo: 131640